



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 695/87

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA NO PLANO DIRETOR
DE SANTA MARIA DO HERVAL."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS,
no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Muni-
cinal vigente,

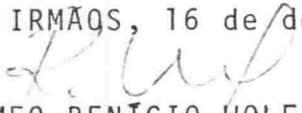
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua Pedro Kroetz, a que
passa em frente à Associação Comercial de Agricultores de Santa Ma-
ria do Herval.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 16 de dezembro de 1987.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK

CHEFE DE GABINETE